



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 464 / 2012

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.231,87 (Cinco mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), com as seguintes dotações orçamentária:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.002– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00062.134 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – FR 316

001264 – 33.90.39.00.00 – 3.3. 316 - Outros Serviços de Terceiros –Pessoa JurídicaR\$ 0,07

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242.00052.135 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

001517 – 33.90.48.00.00 – 0.1. 000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 3.000,00

08.244.00052.136 – CRIANÇA CIDADÃ – FR 718

001518 – 33.90.39.00.00 – 3.3. 718 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 0,15

08.244.00052.137 – CONV. GALPÃO INCLUSÃO PRODUTIVA – FR 747

001961 – 33.90.39.00.00 – 3.3. 747 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 51,08

06.003– SETOR DO BEM ESTAR SOCIAL

08.243.00052.138 - RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE RECURSOS CONVENIO-EQUIP. CONS.TUTELAR

001691 – 33.30.93.00.00 – 3.1 760 – Indenizações e Restituições.....R\$ 315,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.002– DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

27.812.00082-139– MANUTENÇÃO ESPORTE AMADOR – LEI 9615/98

003791 – 33.90.30.00.00 – 0.3. 556 - Material de ConsumoR\$ 1.765,57

003791 – 33.90.30.00.00 – 0.1. 556 - Material de ConsumoR\$ 100,00

TOTALR\$ 5.231,87

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) Inciso I – Superávit financeiro, através das seguintes fontes:

000 – Recursos Livres..... R\$ 51,30
556 – Lei 9615/98 – Lei Pelé R\$ 1.765,57

b) – Inciso II – O proveniente de excesso de arrecadação, através das Receitas

13.25.01.99.25.00 – REND. LEI PELÉ - FR 556.....R\$ 100,00
13.25.01.99.14.00 – CONVENIO EQUIPAMENTO CONSELHO TUTELAR – FR 760.....R\$ 140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Continuação da Lei nº 0/2012 – Pg. 02

c) - Inciso III – Cancelamento das seguintes dotações orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.00052-041 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

001690 – 44.90.52.00.00 – 3.1 – 760 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 175,00

08.243.00052-042 – MANUTENÇÃO DO A.C.C.A. – Projeto Vida Nova

001760 – 44.90.30.00.00 – 0.1. 000 - Material de ConsumoR\$ 3.000,00

TOTAL ... R\$ 5.231,87

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de Setembro de 2012.


EDIMAR DE FREITAS ALBONEFI
Prefeito Municipal